

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ÁREA Nº FLN.24.003-00

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.844.178/0001-75, situada na Via TR VP 003, nº 6200, Bairro Carianos, em Florianópolis - SC, CEP 88.047-902, através dos seus representantes legais infra-assinados, na forma do seu Estatuto Social, por meio de seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **“CEDENTE”** e do outro lado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, com sede na Rua Esteves Junior, 395 – Centro Florianópolis/SC, CEP 88015-905, por meio de seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **“CESSIONÁRIA”** e em conjunto com a **“CEDENTE”** denominadas **“PARTES”**.

As **PARTES** acima nomeadas e qualificadas têm entre si, certo e ajustado o 1º Aditivo ao Contrato de Cessão Temporária de Uso de Área nº FLN.24.003-00(“Aditivo”), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO QUE:

(i) A **“CEDENTE”** e a Agência Nacional de Aviação Civil (‘ANAC’), com a INFRAERO como interveniente-anuente, celebraram o Contrato de Concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC (‘Aeroporto’);

(ii) As **PARTES** celebraram em 2 de fevereiro de 2024 o Contrato de Cessão Temporária de Uso de Área nº FLN.24.003-00, cujo objeto é a cessão de 03 (três) vagas de estacionamento para carros oficiais registrados pela **“CESSIONÁRIA”** no Aeroporto, com término previsto para 01 de fevereiro de 2025 (‘Contrato’);

(iii) As **PARTES** acordaram pela prorrogação do prazo de vigência e pela atualização dos valores, de modo que o Contrato reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. As **PARTES** acordam em prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

2.1. As **PARTES** acordam pela atualização do valor contratuais, de modo que os valores serão reajustados a partir de 1º de fevereiro de 2025, onde o valor unitário por vaga será atualizado de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) mensais, portanto, o valor total mensal pago pela **“CESSIONÁRIA”** à **“CEDENTE”** será atualizado para R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), a ser pago nos termos e condições já estabelecidos em Contrato.

2.1.1. As vagas de estacionamento serão utilizadas exclusivamente para os veículos oficiais registrados e autorizados, conforme disposto no anexo deste Aditivo (‘Anexo’).

2.2. As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo, pelo que produzem todos os seus efeitos de direito obrigando as partes.

As Partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, e concordam em utilizar suas assinaturas em formato digital, por meio de certificados eletrônicos, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001, como manifestação válida de anuência, subscrita por 2 (duas) testemunhas nomeadas e assinadas nos mesmos termos.

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)

DocuSigned by:

Danilo Renato Sesiki

D477CF56D816473...

DocuSigned by:

Johann Georg Erwin Gigl

339EA6GFFAAD40B...

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A.
CEDENTE**

Assinado por:

Fernando Schlickmann Oliveira Souza

9D46C06696B64B6...

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CESSIONÁRIA**

TESTEMUNHAS:

Signed by:

Gisele Lago de Alencar

1.

05C449AD27F046B...

Gisele Lago de Alencar

Assinado por:

SAIMON CÉZAR DANIELSKI FAISCA

2.

98CD04E5DCE94B1...

SAIMON CÉZAR DANIELSKI FAISCA

